RESOLUÇÃO Nº 80, DE 6 DE ABRIL DE 2021

Altera e insere dispositivos na Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Art. 1º Altera o Parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**§ 1º** A contratação dos estagiários no âmbito da Câmara Municipal de Araucária, no limite previsto no caput deste artigo, ocorrerá através de processo seletivo realizado pela própria Câmara Municipal."*

Art. 2º Insere o § 2º ao art. 2º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, com a seguinte redação:

*"**§ 2º** A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Araucária regulamentará por meio de Ato próprio o processo seletivo de estágio."*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 6 de abril de 2021.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Presidente

ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104

Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104
Dados: 2021.04.07 09:27:22 -03'00'

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 06/04/2021 as 16:31:51.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=64261&c=DV6K77.